



Pregão da SES <pregao02@ses.mt.gov.br>

Emissão de Parecer

Renata Milanello dos Santos <renatasantos@ses.mt.gov.br>

22 de fevereiro de 2023 às 14:04

Para: Pregão da SES <pregao02@ses.mt.gov.br>

Boa tarde

O produto ofertado pela **Empresa Guio**:

- item 3: NUTREN ACTIVE: atende

Os produtos ofertados pela **Empresa CBA FARMA**:

- item 3: SUSTENTAC: não atende, pois não possuem os ingredientes necessários para atender os pacientes de demanda judicial.

- item 5: TROPHIC INFANT: não atende, pois o produto não é hipercalórico.

Att.
Renata

[Texto das mensagens anteriores oculto]